



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 129/99

“Solicita e justifica a necessidade de executar melhoramentos com máquinas em todas as ruas e estradas da região de Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as fortes chuvas que sucederam nos últimos dois meses, danificaram o leito carrocável de todas as estradas e ruas na região de Canguera fato que vem prejudicando o trânsito de veículos, principalmente a circulação dos ônibus da linha urbana, cidade - Bairro do Pavão.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, para executar melhoramentos com máquinas em todas as estradas e ruas do seguintes bairros: Canguera, Pavão Mirim, Campininha e Sorocamirim.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 29 de Janeiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 130/99

“Solicita e justifica a importância de um acesso asfáltico entre as Rodovias Quintino de Lima e Bunjiro Nakao, passando pelo Bairro do Pavão.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Vereador que a esta subscreve já apresentou Indicação n.º 71/98, de 31/01/98, sobre o mesmo assunto;

Considerando que o Bairro do Pavão embora bastante populoso não conta com asfaltamento no citado acesso, na Rodovia Quintino de Lima, bem como na Rodovia Bunjiro Nakao (antiga Bandeirantes);

Considerando a importância desta obra, tanto para a os moradores do Bairro como também para o progresso de nosso Município, pois representa uma melhoria de vida para todos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população do Bairro acima, o empenho junto ao Governo do Estado para em parceria (Estado e Município) realizarem esta importante obra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 29 de Janeiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 71/98

"Solicita e justifica a necessidade de asfaltar a Estrada de ligação entre as Rodovias "Bandeirantes" e "Quintino de Lima" passando pelo Bairro do Pavão."

Considerando que o populoso Bairro do Pavão não dispõe de acesso através de estradas asfaltadas, com as Rodovias "Bandeirantes" e "Quintino de Lima";

Considerando que estrada asfaltada ligando o Bairro do Pavão com as referidas Rodovias, seria de grande benefício para seus moradores e contribuiria de forma positiva para o desenvolvimento do Bairro e do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se determine as providências necessárias junto aos setores competentes, visando a construção de uma ligação asfaltada entre as Rodovias "Quintino de Lima" e "Bandeirantes" passando pelo Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rum
Dr. Cel. 196/98
26/03/98
R

Rum
Dr. Cel. 233/98
20/03/98
R



INDICAÇÃO N.º 131/99

“Solicita e justifica a necessidade da instalação de iluminação pública nas ruas Gloria Duarte, São Lázaro e José Joaquim dos Santos Prado no bairro do Pavão.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Vereador que a esta subscreve já apresentou Indicação n.º 1.168/97, de 18/11/97 sobre o mesmo assunto;

Considerando que com a instalação de iluminação pública em diversas ruas do Bairro do Pavão, melhorou em muito a segurança para a população, reduzindo o número de assaltos e roubos que os moradores do Bairro vinham sofrendo;

Considerando que o fator acima vem contribuindo com os moradores de outras ruas no sentido de reivindicarem os mesmos benefícios.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores do Bairro para que providências sejam tomadas junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE com a finalidade de instalar iluminação pública nos postes já existentes nas Ruas Glória Duarte, São Lázaro e completar o da Rua José Joaquim dos Santos Prado, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 29 de Janeiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

LOTEAMENTO JARDIM DA
FELICIDADE I
BAIRRO DO PAVÃO.

RUA SÃO LAZARO

RUA GLORIA DUARTE

RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA PRADO

RUA RUBEN DE CARVALHO PALMER

RUA CLEMENTE TOFOLLI

RUA CLEMENTE

RUA SANTOS

RUA DOS

RUA CAPITULINA

RUA

PRACA



INDICAÇÃO Nº 1168/97

Solicita providências para instalação de luminárias nas Ruas São Lázaro, Glória Duarte e completar também a Rua Dr. José Joaquim dos Santos Prado, Bairro do Pavão.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Eletropaulo S.A., visando a instalação de luminárias nos postes existentes nas Ruas São Lázaro, Glória Duarte e completar a iluminação da Rua Dr. José Joaquim dos Santos Prado, Bairro do Pavão, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 17 de Novembro de 1997.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º: 181/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que usuários dos serviços de transportes coletivos, residentes na região de Canguera, vêm enfrentando sérias dificuldades, toda vez que necessitam do transporte, uma vez que nos pontos de parada de ônibus, não existem abrigos para proteção contra as intempéries do tempo, ficando expostos ao sol forte, ou chuvas;

Considerando ser obrigação do Vereador e principalmente da Administração Municipal, empenhar-se na melhoria de condições de vida da população que contribui com as taxas de impostos e através de seu trabalho colabora com o progresso e desenvolvimento do nosso município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mais uma vez, reforçando indicações já apresentadas de n.ºs 78/98, de 30/01/98 e 679/98, de 08/05/98, para que tome as necessárias providências para construção de abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus, conforme relação abaixo:

- 1 – Ponto localizado na entrada do loteamento Vinhedos de São Roque.
- 2 – Nos pontos localizados no Bairro da Campininha em frente a Chácara Recanto das Palmeiras e em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano.
- 3 – No Bairro de Canguera, local próximo a turma da Fepasa acesso para as Vilas Santa Maria e Belmiro. No centro do Bairro junto as casas comerciais em frente a escola Prof. Euclides de Oliveira.
- 4 – No ponto final em frente a portaria do loteamento Chácara das Flores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 08 de Fevereiro de 1999.


Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 78/98

"Solicita e justifica a necessidade da construção de abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Considerando que pela Rodovia Quintino de Lima, trecho pertencente ao nosso município, circulam duas linhas de ônibus com mais de trinta horários em cada sentido;

Considerando que apesar do grande movimento de passageiros a maioria dos pontos de paradas não têm abrigo, deixando os usuários expostos aos sol e chuva, enquanto aguardam pela sua condução.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao Departamento de Obras, para que sejam construídos abrigos nos seguintes pontos de parada de ônibus:

- 1 - Entrada do loteamento Vinhedos;
- 2 - Entrada de acesso ao loteamento Jardim Santa Vitória e em frente ao portão da antiga fazenda Cinzano, Bairro Campininha;
- 3 - Em Canguera, próximo à passagem de nível da linha férrea, em frente as casas comerciais e em frente à Escola Estadual Prof: Euclides de Oliveira e no ponto final em frente à chácara das Flores.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.


Paulino Pereira
Vereador

Def. Of. 196/98
26/01/98
je

INDICAÇÃO Nº 679/98

"Solicita e justifica a necessidade de construção de abrigos nas principais paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que há dez anos foi implantada pela SANTC uma linha de ônibus urbano entre a cidade e Canguera com ponto final em frente à portaria do loteamento Mascara das Flores, Km 14, da Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que neste período o número de passageiros aumentou consideravelmente, obrigando aumentar também o número de horários de ônibus, que atualmente, entre a Parada São Roque e Rápido São Roque, são 45 horários em cada sentido;

Considerando que em vários pontos de parada de ônibus o número de usuários é bastante numeroso, justificando a necessidade de construção de abrigos para proteger os passageiros, do sol forte ou das chuvas, enquanto aguardam pela condução;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população (reiterando Indicação nº 78/98, cópia anexa), para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de parada de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, conforme sugestão abaixo:

- 1 - Um abrigo na entrada do loteamento Vinhedos sentido bairro/cidade.
- 2 - Um abrigo no principal acesso com o loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, sentido cidade/bairro.
- 3 - Dois abrigos em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano, Bairro Campininha, sendo um em cada sentido.
- 4 - Dois abrigos junto ao acesso entre a Rodovia e Estrada do Vinho, próximo à linha da Fepasa, em Canguera, nos dois sentidos.
- 5 - Dois abrigos, um em cada sentido, no centro de Canguera, junto às casas comerciais.

INDICAÇÃO Nº 679/98 - continuação.

6 - Dois abrigos, um em cada sentido, em frente à
EEPG Profº Euclides de Oliveira.

7 - Um abrigo no ponto final, em frente à Chácara
das Flores.

8 - Um abrigo, sentido bairro/cidade, em frente ao
acesso ao bairro do Cascavel, próximo à residência do Babi.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 08 de Maio de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 182/99

“Solicita e justifica a necessidade de reconstruir a ponte existente na Estrada do Barroirão, acesso à Vila Cascavel.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a ponte acima foi construída com tubos de cimento e com o tempo e a passagem e veículos pesados acabou afundando os tubos, diminuindo a vazão das águas, e quando chove forte as águas passam sobre o leito carroçável impedindo a passagem de veículos e pedestres;

Considerando que a referida estrada é acesso obrigatório para produtores rurais e moradores da Vila Cascavel, Distrito de Canguera;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que reconstruída a referida ponte, solucionando de vez o problema de todos aqueles são obrigados a transitar pelo local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 05 de Fevereiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

:
:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 183/99

“Solicita e justifica a necessidade de reformar a ponte, próxima ao tanque da Sabesp, no Distrito de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a ponte acima mencionada é de madeira, que as vigas de sustentação estão apodrecendo e as pranchas se soltando, surgindo buracos que já provocaram acidentes;

Considerando que a tal ponte se localiza numa estrada que serve como acesso a inúmeras propriedades rurais produtivas, tais como: plantações diversas, granjas e floriculturas, cujos proprietários necessitam transitar pelo local transportando suas produções;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que a ponte, próxima ao tanque da Sabesp, no Distrito de Canguera, seja reconstruída o mais breve possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 05 de Fevereiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 210/99

“Solicita providências para que as casas do Bairro do Pavão recebam os respectivos números de identificação em suas fachadas.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que todas as ruas dos loteamentos, Recanto do Matão, Jardim da Felicidade, I e II, no Bairro do pavão, têm placas de denominação, mas a falta de números nas fachadas, dificulta a localização de seus moradores.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando Indicação n.º: 630/98 de 05/05/98, para providências junto aos setores competentes para que seja fornecido aos moradores das ruas acima o número que deverão colocar nas fachadas de suas residências.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 630/98

"Solicita e justifica a necessidade de colocação de placas com os respectivos números nas fachadas das residências no Bairro do Pavão."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as estradas e ruas dos loteamentos Recanto do Matão e Jardim da Felicidade I e II, no Bairro do Pavão, há longo tempo tem as placas denominativas com respectivas denominações, mas, ainda falta as placas com os respectivos números de identificação nas fachadas das residências, fato que gera reclamações daqueles que, por um motivo ou outro, necessitam localizar a residência de moradores;

Considerando que a dificuldade de localizar algum morador é ainda maior quando o mesmo é conhecido por apelido e é procurado pelo nome correto;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam fornecidos os respectivos números para serem colocados nas fachadas das residências localizadas nos loteamentos e estradas do Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 28 de Abril de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Rep. OF. 61. Nº. 607/98
16/07/98



INDICAÇÃO N.º: 211/99

“Solicita providências para colocação de placas de denominação em ruas do Bairro de Canguera e números nas fachadas das residências.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no final do ano de 1997, foram colocadas placas de denominação nas ruas do Bairro de Canguera, mas as duas ruas de maior importância não foram colocadas as respectivas placas;

Considerando que todas as residências existentes nas ruas que foram colocadas as placas não foi providenciado a numeração nas suas fachadas, afim de facilitar a localização de seus moradores;

Considerando que inúmeros moradores das ruas acima são conhecidos por apelidos, ficando difícil a entrega de carnês de IPTU, intimações diversas, entregas de mercadorias, etc.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando Indicação n.º: 443 de 24/03/98, para tomar providências junto aos setores competentes para colocação de placas de denominação nas Ruas Amaro Godinho e Sorocabana e também seja fornecido aos moradores os números oficiais para serem colocados nas fachadas de suas residências.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 443/98

“Solicita providências para que as residências localizadas nas ruas de Canguera recebam numeração oficial por parte da Prefeitura.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a maioria das ruas existentes no Bairro de Canguera já tem placas de denominação, mas a falta de numeração nas fachadas das residências provoca confusão na localização às pessoas ou famílias para serem localizadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente para demarcar a numeração oficial das residências a fim de que os seus proprietários possam providenciar a colocação de placas com os respectivos números.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 23 de Março de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rep.
O.P. 523/98
24/06/98
R



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 214/99

Solicita instalação de iluminação pública em torno da Escola da Vila Mirim.”

Considerando que a escola municipal da Vila Mirim fica localizada em local isolado, e no período noturno facilita ações de vandalismo até de roubo, uma vez que não existe Guarda Noturno, ou Zelador.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 498 de 03/04/98, se digne determinar as providências junto a Empresa Bandeirante de Energia S.A. “EBE”, para instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto a Escola acima. (croqui anexo).

Sala das Comissões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Fevereiro de 1999.


Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 498/98

“Solicita instalação de iluminação pública junto a nova escola da Vila Mirim.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a escola em construção na Vila Mirim, já está na sua fase final de acabamento, portanto havendo necessidade de iluminação pública para oferecer segurança no local.

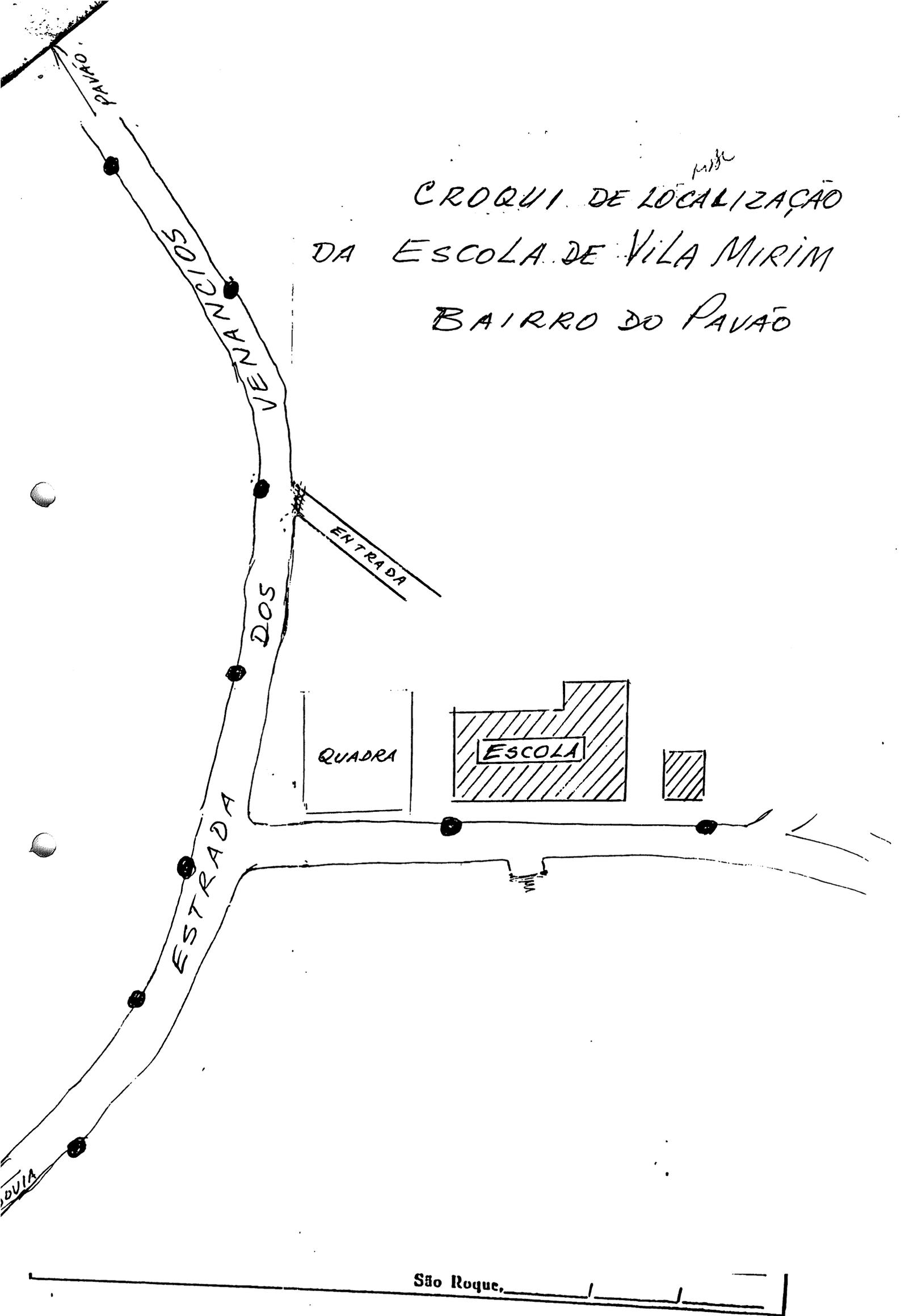
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE” para instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto a nova escola, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 03 de Abril de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

*Resol. 529/98
14/06/98*

¹⁹³²
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
DA ESCOLA DE VILA MIRIM
BAIRRO DO PAVÃO





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 297/99

“Solicita e justifica a necessidade de ser construída uma quadra poliesportiva coberta na EMEF Prof. Antonio Cavaglieri, Bairro do Pavão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Considerando a grande importância que representa para nossos estudantes a existência de quadras poliesportivas em nossas escolas para possibilitar o desenvolvimento esportivo de seus alunos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para que seja construída uma quadra poliesportiva coberta na escola acima citada, para que seus alunos possam praticar esportes e realizar eventos diversos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Março de 1999.

**Paulino Pereira
Vereador**



Indicação n.º: 298/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir uma cobertura na quadra poliesportiva da EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, Bairro de Canguera.”

Considerando que o grande sonho e desejo de centenas de alunos e de seus pais e mestres é ver a citada quadra coberta com construção de palco para possibilitar a realização de eventos esportivos e sociais festivos;

Considerando que a esperança de ver esse sonho realizado ficou maior depois que a referida escola foi municipalizada, com o controle administrativo de Vossa Excelência, um ex-aluno desta escola e que vem demonstrando interesse em melhorar as condições para que os alunos tenham melhores condições para estudar.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto aos setores competentes para elaborar projeto visando a realização da obra acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de Março de 1999.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 357/99

“Solicita e justifica a necessidade de terminar a obra de construção do abrigo de ônibus em Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a cerca de dois meses funcionários da Prefeitura iniciaram a construção de um abrigo de ônibus no ponto de parada existente na Rua Amaro Godinho, no centro do Distrito de Canguera, e até a presente data a obra não foi terminada;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para que seja terminada a construção do abrigo de ônibus acima mencionado, com a colocação de piso e banco, a fim de que os passageiros possam aguardar a condução sentados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de Março de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 358/99

“Solicita e justifica mais uma vez a necessidade de executar obras de melhoramentos na Estrada de acesso entre a Vila dos Crentes e a EMEI do Bairro da Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o trecho da estrada sem denominação oficial, acesso entre a Estrada da Capela com a Estrada da Angolana, se encontra há mais de dois anos em precário estado de conservação, dificultando e até impedindo o trânsito de veículos e pedestres, devido ao alagamento do leito carroçável todas as vezes que chove;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para que seja executado melhoramentos com máquinas, apedregulhamento e rede de tubulação para escoamento das águas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de
Março de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 359/99

“Solicita e justifica a necessidade de executar melhoramentos com máquinas e apedregulamento da Estrada da Cefri.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Estrada da Cefri, localizada no Bairro da Campininha, é de grande importância para o sistema viário de nosso Município, pois é o único acesso entre a Rodovia Quintino de Lima e o Município de Mairinque, e apresenta um grande movimento de veículos, cujos motoristas estão enfrentando sérias dificuldades para transitarem pela referida estrada, devido ao estado precário em que se encontra, com inúmeras valetas e buracos, além de várias barreiras que danificaram o leito carroçável, dificultando o trânsito em dias de chuva;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de executar obras de melhoramentos na estrada acima citada, com serviços de máquinas e apedregulamento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de
Março de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 360/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir abrigos nos principais pontos de parada de ônibus nos Bairros de Canguera e Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que nos Bairros de Canguera e Campininha existem vários pontos de parada de ônibus que necessitam de abrigos em razão do grande número de usuários que são obrigados a enfrentarem sol forte ou chuva enquanto esperam pela condução;

Considerando que a construção de um abrigo há dois meses atrás em Canguera vem gerando reclamações de usuários que tomam a condução em outros pontos, reivindicando os mesmos direitos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de mais abrigos nos pontos de paradas de ônibus onde existem maior número de passageiros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de
Março de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 462/99

"Solicita instalação de iluminação pública na Avenida Ipê, Jardim Santa Vitória."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que em sua maioria todas as ruas do loteamento Jardim Vitória, no Bairro da Campininha, já receberam os benefícios da iluminação pública, faltando apenas a Avenida Ipê onde se localizam dezenas de residências.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto a Empresa Bandeirantes de Energia – EBE para que sejam instaladas 05 luminárias nos postes já existentes na Avenida Ipê, Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha, croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de Abril de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

ET 3475 →

AVENIDA IPE

AV. DOS

EUCALIPTOS

CROQUI
JARDIM SANTA
VITORIA
BAIRRO CAMPININHA

AV. IPE

CINCARA DOS PALMEIRAS

AV. PINHEIROS

RODOVIA QUINTINO DE LIMA

INDICAÇÃO N.º 493/99

“Solicita a construção de uma passarela para pedestres, sobre o Rio Carambey, na Av. 16 de Agosto.”

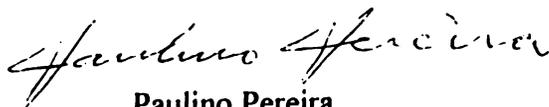
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Rio Carambey corre pela parte central da Av. 16 de Agosto em quase sua total extensão, servindo como divisão entre as duas pistas da referida avenida;

Considerando que no trecho entre a Avenida Antonio Maria Picena e a Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, embora bastante extenso, não existe nenhuma passagem para pedestres sobre o rio obrigando a todos que necessitam ter acesso entre uma pista para outra a dar longas caminhadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para construção de uma passarela para pedestres, sobre o Rio Carambey, na Av. 16 de Agosto.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 13 de Abril de 1999.



Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 550/99

“Solicita e justifica a necessidade de melhorar as condições de uso para pedestres o acostamento da Rodovia Quintino de Lima, até o Bairro do Goianã.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o acostamento no trecho da Rodovia Quintino de Lima, entre a Rodovia Raposo Tavares e o Bairro do Goianã está em precário estado, sem condições para que os pedestres possam transitar pelo mesmo, devido o represamento de águas, entulhos e muito mato;

Considerando que o referido trecho, apresenta um grande movimento de pedestres, inclusive crianças que são obrigadas a transitar pela pista asfaltada, correndo sérios riscos de acidentes, inclusive, vários já aconteceram alguns com vítimas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, para que o acostamento do trecho acima receba os melhoramentos necessários para que os pedestres transitem pelo acostamento com maior segurança.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 23 de Abril de 1999.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 610/99

“Solicita e justifica a necessidade de ser instalado um Posto de Saúde na Vila Mirim, Bairro do Pavão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o grande número de pessoas carentes, consideradas de baixa renda, residentes na Vila Mirim e região, e que todas as vezes que necessitam atendimento médico ou qualquer tipo de tratamento de saúde, são obrigadas a enfrentarem longas caminhadas até o Posto de Saúde de Canguera ou do Bairro do Carmo;

Considerando que essas caminhadas são cumpridas por pessoas idosas, gestantes e mães que são obrigadas a levarem seus filhos no colo, enfrentando grandes dificuldades para cumprirem o trajeto;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja instalado ou construído um Posto de Saúde na Vila Mirim, Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de Maio de 1999.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. Of. EP N.º 491/99, de 2/06/99



INDICAÇÃO N.º 644/99 – (Continuação)

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos no sentido de elaborar projetos visando solucionar o grave problema da falta de moradias que ocorre em nosso Município, com a implantação de loteamentos populares, beneficiando aqueles que sonham um dia possuírem sua casa própria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
Maio de 1999.

Paulino Pereira
Vereador